



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Apostilamento n.º 01 CT 204/2023-DE/2024

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº  
204/2023 – DJ/NOVACAP, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E  
A EMPRESA ACRILUX COMUNICAÇÃO  
VISUAL LTDA.**

**LOTE Nº 10**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, empresa pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/1956 e reestruturada pela Lei nº 5.861/1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP: 71.215-000, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, e por seu Diretor de Edificações, **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, doravante denominada NOVACAP e a empresa **ACRILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, a seguir denominada CONTRATADA, estabelecida na rua Viriato Ribeiro, nº 33, 1º Andar, Bairro Alto Maron, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.005-032, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.225.816/0001-74 (Doc. SEI/GDF nº [126999041](#)), neste ato representada pelo Senhor **ALEXANDRINO SALAZAR MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Vitória da Conquista/BA, conforme atos constitutivos Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [126986900](#) p.25), tendo em vista o que consta nos autos, resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 204/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [126777641](#)), para sanar erro material encontrado mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Retificação de erro material encontrado na "**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, ÍTEM 2.1**" do Contrato **204/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [126777641](#)) de forma que:

***Onde se lê:***

***"2.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 400,872,45 (quatrocentos reais e oitenta e sete centavos e quarenta e cinco centavos)."***

***Leia-se:***

***"2.1. O valor do presente Contrato é de R\$ 400.872,45 (quatrocentos mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)."***

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanece inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 204/2023 – DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF [126777641](#)) do qual este Termo torna-se parte integrante e inseparável.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:****FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

DIRETOR-PRESIDENTE

**CARLOS ALBERTO SPIES**

DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

**ACRILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA:****ALEXANDRINO SALAZAR MOREIRA DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRINO SALAZAR MOREIRA DA SILVA FILHO, Usuário Externo**, em 18/01/2024, às 09:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/01/2024, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/01/2024, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador= 131390038 código CRC= A3BF6090.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=131390038&codigo_CRC=A3BF6090)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF